

Educação de São Sebastião lança 1º Concurso 'Chef Cozinheira Escolar'

A Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria da Educação (Seduc), lançou a 1ª edição do Concurso "Chef Cozinheira Escolar: Sabores da Alimentação Escolar". **A iniciativa tem como objetivo valorizar o trabalho das cozinheiras que atuam na produção da alimentação escolar, incentivar a criatividade culinária e estimular a elaboração de pratos saudáveis, sustentáveis e inspirados na gastronomia regional brasileira.** O concurso será voltado exclusivamente para cozinheiras que atuam nas escolas municipais, estaduais e em projetos da Prefeitura. As participantes deverão inscrever uma única receita inédita e de criação própria, que obrigatoriamente deve ser um prato principal salgado, pensado para refeições como almoço ou jantar. As receitas inscritas passarão por diferentes etapas, sendo avaliadas por critérios como sabor, textura, criatividade, estética do prato, caráter inovador, tempo de preparo e valor nutricional. **As inscrições são gratuitas e estarão abertas até 26 de setembro de 2025.** Elas poderão ser feitas de forma on-line, por meio de formulário eletrônico (QR CODE), ou presencialmente na sede da Secretaria da Educação. **As seis melhores receitas também farão parte de um livro digital.**



FOTOS: DIVULGAÇÃO / PMSS

São Sebastião avança em segurança pública em novo programa em parceria com 'Muralha Paulista'

A segurança pública é prioridade para a atual gestão municipal, e São Sebastião dá mais um passo importante para ampliar o combate à criminalidade. Seguindo o planejamento estratégico, a Prefeitura está avançando com as negociações para a implantação de câmeras inteligentes de reconhecimento facial em pontos estratégicos da cidade.

Na 6ª feira (19), o prefeito Reinaldo Moreira recebeu em seu gabinete o assessor militar da Secretaria de Segurança Pública do Governo de São Paulo,

Guilherme Nicolino, responsável pelo Programa Muralha Paulista no Litoral Norte e Vale do Paraíba.

O Muralha Paulista é um programa do Governo do Estado de São Paulo que visa combater a criminalidade através da integração de sistemas de monitoramento e inteligência, como câmeras e leitura de placas veiculares, de prefeituras, residências e comércios, unindo-os a um banco de dados estadual e a órgãos policiais para identificar e agir contra foragidos e veículos roubados em tempo real.

Em São Sebastião, o trabalho já é realizado pelo COI, que monitora placas de veículos e câmeras instaladas em pontos estratégicos da cidade. Com a adesão ao programa, o município ampliará essa estrutura para criar uma verdadeira "muralha" de vigilância, capaz de controlar a mobilidade criminal e aumentar a eficácia das ações policiais.

A nova tecnologia trará recursos ainda mais avançados, como o reconhecimento facial, além de possibilitar que os policiais municipais utilizem o sistema diretamente em seus celulares durante as ocorrências, garantindo resposta mais ágil e eficiente. Como parte de seu plano de governo, alinhada com a política de tolerância zero contra a criminalidade, a administração municipal segue trabalhando e buscando a adoção de ferramentas modernas, como o monitoramento com reconhecimento facial e sistemas integrados de análise de dados para aumentar a eficiência e segurança.

O prefeito Reinaldo Moreira destacou que a parceria com o Estado e a adesão ao Muralha Paulista reforçam o compromisso da gestão em proteger a população. **"São Sebastião não vai tolerar a criminalidade. Estamos implantando novas tecnologias,**



fortalecendo nossa segurança urbana e alinhando nosso município às políticas modernas do Estado. O cidadão precisa se sentir protegido, e nossa prioridade é garantir que isso aconteça", destacou.

Com a integração ao Muralha Paulista e o investimento em câmeras inteligentes, São Sebastião segue avançando com ações eficientes contra a criminalidade na cidade.





DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
25.716/2025	MARIA FERRO DE SOUZA	RUA CASTANHEIRA, SN, CAMBURI	24 HORAS	40552
25.717/2025	JOSÉ MARCONDES	RUA CASTANHEIRA, SN, CAMBURI	10 DIAS	40554

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
25.726/2025	ANDERSON FRANCISCO MARCONDES	RUA FILINTO DE ALMEIDA, 213, BOIÇUCANGA	R\$ 1.000,00	40526
25.727/2025	EDNALDO ALONSO JACINTO	RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 500,00	40481

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
25.718/2025	TELEFONICA BRASIL	AV. MANOEL TEIXEIRA, 822, SÃO FRANCISCO	15 DIAS	40223
25.720/2025	ESPÓLIO DE ANTÔNIO P. SILVA	AV. MANOEL TEIXEIRA, SN, SÃO FRANCISCO	15 DIAS	40501
25.721/2025	DÊNIS DANIELE ZANOTI	RUA ANTÔNIO PEIXOTO DA SILVA, 115, SÃO FRANCISCO	15 DIAS	40222

25.723/2025	PAULO ROBERTO ALVES	AV. MANOEL TEIXEIRA, 786, SÃO FRANCISCO	15 DIAS	40225
25.724/2025	KAZUYO SUMIKAWA	AV. MANOEL TEIXEIRA, 796, SÃO FRANCISCO	15 DIAS	40224

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2023SEGOV116 – Processo nº 3.080/2021

Contratada: MWorks Comunicação LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.
Prazo: 12 (doze) meses.
Concorrência: 001/2021
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Data: 19/09/2025.

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo contratante Maria Laura Quintino Nicotero pela contratada.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 374 – PROCESSO: E-03143-121/2024
TENDO SIDO IMPROFÍCUOS OS MEIOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO INDICADO, INTIMADO A RECOLHER A MULTA.
2. SUJEITO PASSIVO: JOÃO VICTOR SOUZA – CPF: 364.468.378-60
3. INFRAÇÃO: MULTADO POR PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO PÚBLICO, EMBASAMENTO LEGAL: LEI 2506/2017 C/C ART.1º LEI 2777/20 C/C AR.1º E 2º DO DECRETO 8087/21.
4. FICA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, ESTABELECIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO DO DÉBITO, NA SEDE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, SITUADA À AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 335, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO-SP, NO HORÁRIO DAS 09 ÀS 16:30 HORAS.
5. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA INTIMAÇÃO, NO PRAZO ESTABELECIDO, IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA E POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL. SEM MAIS PARA O MOMENTO.

RENAN DOS ANJOS PEREIRA – CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS SUL
22 DE SETEMBRO DE 2025

Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Administrativo – 2022SEGUR122 – Processo nº 12.465/2022

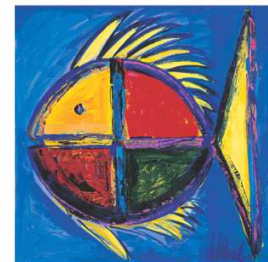
Contrato Prodesp nº PD022563 - Dispensa de Licitação nº 012/2022
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo- PRODESP
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste anual conforme estabelecido no contrato original.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor (R\$): 872.160,00 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e sessenta reais).
Data:19/09/2025.

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita e Larissa Andrade Mora pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.370/2025
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO, DE LONGA PERMANÊNCIA PARA JOVENS E ADULTOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM DEFICIÊNCIA, SEM RETAGUARDA FAMILIAR E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTABILIDADE.
DATA DA SESSÃO: 09/10/2025.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA *INTERNET*, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL





DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS
SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato Administrativo nº 2019SEDES126 – Processo nº 61.838/2019 - Dispensa Por Justificativa: 024/2019

Locadora: Lar Vicentino Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico financeiro.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 49.721,08 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e oito centavos)
Data: 28/08/2025.

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo locatário e Sandra Tavares dos Santos Luporini pela locadora.

LEI Nº 3151/2025

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Apoio em Oncologia e Nefrologia (Caon) como “Centro de Apoio em Oncologia e Nefrologia Luiza do Prado Machado Rosa.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Centro de Apoio em Oncologia e Nefrologia (Caon), localizado na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 419 – Centro, denominado como “Centro de Apoio em Oncologia e Nefrologia Luiza do Prado Machado Rosa”.

Artigo 2º- O Poder Executivo, no momento oportuno, providenciará e afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo local.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Ônibus
SP Por Todas

3 e 4 de Outubro

📍Praça Pôr do Sol - Boiçucanga

Serviços gratuitos de atendimento psicológico, social e jurídico

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
SÃO SEBASTIÃO GOVERNO MUNICIPAL

2025

+ CAMPANHA DE EXUMAÇÃO

Solicitamos que os familiares de pessoas sepultadas há mais de 3 anos compareçam ao respectivo cemitério para regularização da situação e **agendamento da exumação obrigatória.**

LOCAIS DE ATENDIMENTO

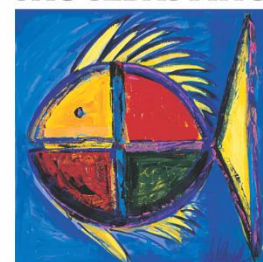
Cemitério Central Av. Antônio Januário do Nascimento - Centro 🕒 7h às 11h • 13h às 17h	Cemitério Boiçucanga Rua Januário, 196 – Boiçucanga 🕒 8h às 11h • 13h às 16h
Cemitério Maresias Av. Doutor Francisco Loup, s/n – Maresias 🕒 8h às 11h • 13h às 16h	Cemitério Juquehy Rua Cipriano João dos Santos, 60 – Juquehy 🕒 8h às 11h • 13h às 16h

A não regularização poderá ocasionar transtornos futuros. Solicitamos a colaboração de todos para que a situação seja resolvida com a devida antecedência.

Prestação de contas

2º Quadrimestre de 2025

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde 24 de setembro 🕒 Às 15h 📍 Sala do COMUS Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391, sala 106.	Audiência Pública na Câmara Municipal de São Sebastião 24 de setembro 🕒 Às 18h 📍 Câmara Municipal Praça Prof. Antônio Argino, nº 84.
---	--



CLÍNICA DE
HEMODIÁLISE
SÃO SEBASTIÃO

Com **equipamentos modernos e uma equipe qualificada**, São Sebastião dá um **passo histórico na saúde pública.**

Estrutura moderna e humanizada

CAPACIDADE

70 até 150

Pacientes por mês

LEITOS

30

Maquinas de Diálise



Um governo que **coloca a vida e a dignidade das pessoas** em primeiro lugar.



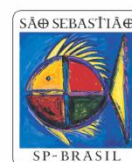
Liderança que transforma

Essa clínica não é apenas um novo serviço de saúde, é o **símbolo de que São Sebastião valoriza a vida.**



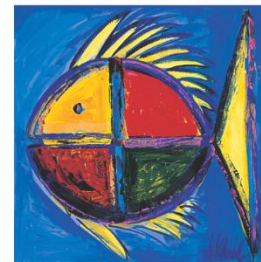
Equipe especializada multidisciplinar

Médicos Nefrologistas, Assistente social, psicólogo, nutricionista e enfermeiros.



TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA





20
25



REFIM

Programa de **Recuperação
Fiscal Municipal**

PRAZO PRORROGADO ATÉ

10 de outubro

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

Anistia Fiscal

Descontos de até **100%**
em juros e multa.

 **(12) 3891-3419**

 Seg. a Sex. (das 9h às 16h30)

 Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro

100% Desconto

Pagamento **à vista
ou parcelamento em
até seis vezes.**

Dívidas de **até R\$ 20 mil
parceladas em até 36 vezes.**

80% Desconto

Débitos **superiores a R\$ 20 mil
parcelamento em até 12 vezes.**

SERVIDORES PÚBLICOS

Podem utilizar **créditos de
férias ou licença-prêmio**
para quitar dívidas ativas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28EC-3834-7113-AEC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 22/09/2025 22:01:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/28EC-3834-7113-AEC5>